

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 25 de junho de 2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo de facto da Alliance Healthcare, S.A. (“Alliance Healthcare”) pela Farminveste – Investimento, Participações e Gestão, S.A. (“Farminveste”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Farminveste** — sociedade do grupo ANF (Associação Nacional de Farmácias) que tem como objeto social a atividade de investimentos em bens móveis e imóveis, nomeadamente em participações no capital de outras sociedades ou de instituições sem fins lucrativos; gestão de bens próprios e de participações no capital de outras sociedades ou de instituições sem fins lucrativos; exploração de estabelecimentos industriais, comerciais ou de serviços, próprios ou alheios e prestação de serviços de assistência a empresas em geral.
- **Alliance Healthcare** — empresa cujo objeto social corresponde à atividade de distribuição e comércio de drogaria, perfumaria, produtos químicos e farmacêuticos e prestação de serviços; atividade de transporte e distribuição de mercadorias, nomeadamente, especialidades farmacêuticas, por conta de outrem, e formação profissional no âmbito da sua atividade comercial para destinatários internos e externos.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 31/2015 – Farminveste/Alliance Healthcare, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 03/07/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)